



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Keke Rosberg Guimarães da Silva

SIAPÉ: 2182352

Cargo: Engenheiro-Área (Engenharia Civil)

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE VI – Doutorado

APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo ENGENHEIRO CIVIL, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional em 2014, ano em que me formei em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Ainda naquele ano, fui aprovado em concurso público e assumi o cargo de Engenheiro Civil no Campus do Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia. Durante esse período, atuei em diversas frentes de trabalho, exercendo a fiscalização técnica e administrativa de contratos de manutenção, obras e outros serviços, como o contrato de abastecimento de água do campus. Também apoiei atividades de ensino, acompanhando turmas do curso de Engenharia Civil nas obras da universidade.

Ainda em 2015, concluí uma pós-graduação em Engenharia Ambiental, formação que fortaleceu minha atuação técnica na área ambiental nos anos seguintes. No mesmo ano, iniciei o mestrado em Recursos Hídricos e Saneamento na própria Ufal, o que me permitiu conciliar trabalho e estudo.

Em 2016, fui removido para o Campus A. C. Simões, onde inicialmente desempenhei minhas atividades na Superintendência de Infraestrutura (Sinfra), no setor de manutenção. Ainda naquele ano, assumi a chefia da Divisão de Meio Ambiente da Ufal (2016–2017), cargo em que pude aplicar os conhecimentos adquiridos na pós-graduação e no mestrado, colaborando com a reestruturação do setor e fiscalizando a execução dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

contratos de manutenção das áreas verdes, limpeza e controle de pragas da universidade. Atuei também na implementação de ações ambientais voltadas ao descarte adequado de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Em meados de 2017, concluí o mestrado e retornei à divisão de manutenção, onde desenvolvi atividades de elaboração de laudos, vistorias, orçamentação e fiscalização de contratos de manutenção, entre outras correlatas.

Em 2021, fui convidado a atuar como Gerente de Obras (2021–2025), período em que participei da reestruturação do setor, com a implementação de novos processos e o desenvolvimento de atividades como a avaliação patrimonial das edificações da Ufal, o acionamento de garantias de prédios recém-inaugurados que apresentassem vícios construtivos, a fiscalização e o acompanhamento de obras, e o apoio a processos licitatórios. Nesse mesmo período, fui convidado a integrar a comissão responsável pelo desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável da Ufal, aprovado e vigente até hoje. Em 2024 e 2026, participei do Censo da Educação Superior, exercendo a função de recenseador dos laboratórios da universidade.

Entre 2025 e 2026, cursei uma pós-graduação em Engenharia de Perícias e Avaliações, formação diretamente alinhada às atividades técnicas que venho desenvolvendo, especialmente as relacionadas a avaliações patrimoniais e laudos técnicos.

Atualmente, estou lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura (Pró-Infra), na Gerência de Obras, onde desenvolvo atividades de avaliação patrimonial das edificações da Ufal, acompanho as ações de manutenção das unidades dispersas da universidade, realizo a fiscalização técnica do contrato de limpeza e do contrato de manutenção das unidades dispersas, atuo como fiscal substituto das obras de Penedo, CECA e Arapiraca, e integro as equipes de planejamento das licitações da Sinfra, atuando principalmente na produção de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) e Termos de Referência (TRs), entre outras atividades correlatas.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 — Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Em 2020, fui designado membro titular da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufal (CGPLS), conforme a Portaria nº 674/2020-GR, de 09 de julho de 2020, exarada pelo Reitor da Ufal, então lotado na Gerência de Manutenção/Sinfra. A comissão, instituída no âmbito da administração da universidade, teve como finalidade conduzir a elaboração e a implementação de práticas de sustentabilidade nos processos administrativos e operacionais da instituição. Nessa condição, contribuí ativamente com as discussões técnicas do colegiado, apresentando sugestões relacionadas às diretrizes e ações do plano e participando das revisões de seu conteúdo até a versão final aprovada.

Registra-se que, pela Portaria SINFRA nº 19, de 21 de setembro de 2020, houve substituição temporária na titularidade, passando a atuar como membro titular o servidor Luiz Adalberto Philippsen Junior, permanecendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

eu, no período, na condição de suplente. Posteriormente, pela Portaria SINFRA nº 11, de 30 de janeiro de 2023, fui reconduzido à condição de membro titular da CGPLS, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2022, situação que se mantém até a conclusão dos trabalhos da comissão, cujo plano foi aprovado e permanece vigente até os dias atuais. **Documentação comprobatória: PDF-01, PDF-02, PDF-03**

Em 31 de março de 2021, fui designado, por meio da Portaria SINFRA nº 22/2021, para integrar, como membro, a Comissão Avaliadora da 1ª Avaliação de Estágio Probatório de Técnico Administrativo – Engenheiro-Área, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas. A designação formal demonstra minha participação em comissão institucional, envolvendo responsabilidades de avaliação e acompanhamento funcional de servidor. **Documentação comprobatória: PDF-04**

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito I, Item 3, pleiteando a pontuação de 3 pontos por designação, perfazendo o **total de 6 pontos** para este item.

Item 9 — Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Ao longo de minha trajetória na Ufal, fui designado, em diversas ocasiões, como preposto da Instituição em audiências perante a Justiça do Trabalho, representando-a formalmente em demandas judiciais decorrentes de sua condição de empregadora. Cada atuação foi respaldada por carta de preposição individualizada, assinada pelo Reitor, específica para cada audiência.

Como preposto, compareci às audiências, representei institucionalmente a Universidade e prestei os esclarecimentos necessários sobre os fatos relacionados às demandas, em articulação com os responsáveis pela condução jurídica dos processos. A atividade mobilizou competências de representação institucional, comunicação, conhecimento da estrutura e do funcionamento da Ufal, compreensão de fatos e procedimentos administrativos, responsabilidade funcional e interlocução com os órgãos de defesa judicial da Instituição.

Considero essa experiência relevante por extrapolar as atribuições ordinárias de Engenheiro Civil: fui formalmente incumbido de representar a Ufal perante órgão do Poder Judiciário, o que exigiu responsabilidade institucional e capacidade de transmitir, em nome da Universidade, informações relacionadas aos fatos das demandas.

Documentação comprobatória: cartas de preposição individualizadas, assinadas pelo Reitor, e respectivas atas de audiência, nas quais consta a efetiva participação como preposto: PDF-5A, PDF-5B, PDF-6A, PDF-6B, PDF-7A, PDF-7B, PDF-8A, PDF-8B

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito I, Item 9, pleiteando a pontuação de 7,5 pontos por designação, perfazendo o total de 30,0 pontos para este item.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de 10 horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Ao longo de minha trajetória na Ufal, mantive formação continuada vinculada às minhas atividades institucionais, participando de eventos técnicos e científicos nas áreas de engenharia, infraestrutura, obras, manutenção, planejamento e gestão universitária.

Em outubro de 2021, participei do XVI Encontro Nacional de Conforto no Ambiente Construído (ENCAC) / XII Encontro Latino-Americano de Conforto no Ambiente Construído (ELACAC), com carga horária de 36 horas, evento diretamente relacionado à minha atuação em avaliação, manutenção, obras e gestão da infraestrutura física da Universidade, com conteúdos voltados ao conforto ambiental e ao desempenho das edificações. **Documentação comprobatória: PDF-09**

Em abril de 2023, participei da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES (FORPLAD), na UFAM (Manaus), espaço de integração entre universidades federais para discussão de temas de planejamento e administração universitária. No mesmo evento, participei também da 1ª Reunião de Obras, Infraestrutura e Manutenção da Comissão de Planejamento do FORPLAD, atividade específica sobre gestão de infraestrutura nas IFES, diretamente ligada às minhas atribuições de planejamento, fiscalização de obras, manutenção predial e avaliação de edificações.

Essas participações refletem a busca contínua por atualização técnica e contribuíram para o desenvolvimento das competências exigidas no exercício de minhas funções, além de possibilitar o contato com práticas de outras IFES.

Documentação comprobatória: certificado do XVI ENCAC/XII ELACAC (36h); certificado da 1ª Reunião Ordinária do FORPLAD 2023; programação oficial do FORPLAD 2023; certificado da 1ª Reunião de Obras, Infraestrutura e Manutenção da Comissão de Planejamento do FORPLAD: **PDF-10A, PDF-10B, PDF-10C**

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito II, Item 11, pleiteando a pontuação de 1,0 ponto por evento, perfazendo o total de 2,0 pontos para este item.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 2 — Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação.

Atuei e ainda atuo como membro de Equipe de Apoio em diversos processos licitatórios voltados à contratação de obras e serviços de engenharia, bem como de contratos de limpeza e conservação, no âmbito dos contratos administrativos firmados entre a Ufal e empresas prestadoras de serviços. Minha atuação nessas equipes se concentra, principalmente, na fase de planejamento da contratação, com destaque para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), documentos que fundamentam tecnicamente a viabilidade e o dimensionamento das contratações e subsidiam as etapas subsequentes do processo licitatório, em consonância com as atribuições próprias da equipe de planejamento da contratação previstas na legislação de licitações e contratos administrativos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Documentação comprobatória: Portarias de designações que comprova a composição da equipe de planejamento da contratação nos respectivos processos licitatórios: **PDF-11, PDF-12, PDF-13, PDF-14, PDF-15, PDF-16, PDF-17**

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito IV, Item 2, pleiteando a pontuação de 3,0 pontos por designação, perfazendo o total de 21,0 pontos para este item.

Item 3 — Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (4,5 pontos por designação).

Atuei e ainda atuo como fiscal de contratos de serviços e obras de engenharia, Limpeza e conservação, no serviço público em 10 oportunidades distintas, por períodos diversos, conforme comprovado pelas respectivas portarias de designação. Nesse exercício, desempenhei a fiscalização da execução de serviços de engenharia, a elaboração de orçamentos para medição dos serviços executados e a aplicação de penalidades a empresas em descumprimento contratual. Também formalizei termos aditivos de prazo e de valor, termos de apostilamento e reajustamentos de preços, além de realizar vistorias técnicas in loco e elaborar laudos técnicos, relatórios técnicos de vistoria e pareceres técnicos, entre outras atividades correlatas à gestão e fiscalização contratual.

Documentação comprobatória: Portarias: **PDF-18, PDF-19, PDF-20, PDF-21, PDF-22, PDF-23, PDF-24, PDF-25, PDF-26, PDF-27**

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito IV, Item 3, pleiteando a pontuação de 4,5 pontos por designação, perfazendo o total de 45,0 pontos para este item.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Requisito V, Item 5 — Exercício de Função Gratificada (FG-01 e FG-02) ou equivalente como titular.

Exerci a Função Gratificada FG-01 de Gerente de Obras, na Gerência de Obras/GO/CPOM, vinculada à Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) da Ufal, na condição de titular. A designação ocorreu por meio da Portaria nº 195, de 30 de abril de 2021, expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em substituição ao servidor Emerson Rodrigo Gomes Camelo, então dispensado da função.

Permaneci no exercício da FG-01 de Gerente de Obras de forma contínua até 31 de janeiro de 2025, quando fui dispensado da função por meio da Portaria PROGEP nº 93/2025, de 6 de fevereiro de 2025, sendo substituído pelo servidor Allan Ronney Vianna Motta. Ao longo de aproximadamente quatro anos no exercício da função, respondi pela gestão da Gerência de Obras, atuando na reestruturação do setor, na implementação de novos processos de trabalho, na fiscalização e no acompanhamento de obras, na avaliação patrimonial das edificações da Universidade e no apoio aos processos licitatórios relacionados à infraestrutura institucional.

Documentação comprobatória: Portaria nº 195/2021-PROGEP (designação) e Portaria PROGEP nº 93/2025 (dispensa), bem como a Ficha Funcional emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP), que registra o período de exercício da função gratificada: **PDF-28, PDF-29A, PDF-29B**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito V, Item 5, pleiteando a pontuação de 4,5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses, perfazendo o total de 18,0 pontos para este item (aproximadamente 4 anos de exercício contínuo).

Item 7 — Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente como titular.

Exerci a Função Gratificada FG-03 de Chefe da Divisão de Meio Ambiente (DMA/Sinfra) da Ufal, na condição de titular. A designação ocorreu por meio da Portaria nº 553, de 1º de agosto de 2016, expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2016, em substituição ao servidor Marcio Jamerson Guedes da Silva.

Permaneci no exercício da função até 9 de maio de 2017, quando fui dispensado por meio da Portaria nº 558, de 09 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 12 de maio de 2017, sendo substituído pelo servidor Fernando Coelho de Carvalho. Durante o período de aproximadamente dez meses à frente da Divisão de Meio Ambiente, apliquei conhecimentos técnicos relacionados à minha formação em Engenharia Ambiental e ao mestrado em Recursos Hídricos e Saneamento então em curso, colaborando com a reestruturação do setor, a fiscalização dos contratos de manutenção das áreas verdes, limpeza e controle de pragas da Universidade, e a implementação de ações ambientais voltadas ao descarte adequado de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Documentação comprobatória: Portaria nº 553/2016-PROGEP (designação) e Portaria nº 558/2017-PROGEP (dispensa): PDF-28, PDF-30A, PDF-30B

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito V, Item 7, pleiteando a pontuação de 3,0 pontos por ano ou fração superior a 6 meses, perfazendo o total de 3,0 pontos para este item.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 4 — Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular, não utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ).

O cargo de Engenheiro-Área, do qual sou titular, exige como requisito de ingresso apenas o diploma de nível superior em Engenharia Civil. Ao longo de minha trajetória profissional, no entanto, busquei ampliar minha formação por meio da conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, superiores à exigência mínima do cargo, sem que tenham sido utilizados para fins de percepção de Incentivo à Qualificação (IQ).

Em 2015, concluí a pós-graduação lato sensu em Engenharia Ambiental, pela Universidade Candido Mendes, com carga horária de 600 horas, realizada no período de 28 de janeiro a 29 de julho de 2015. Essa formação ampliou minha base técnica na área ambiental, tendo sido diretamente aplicada nas atividades que desenvolvi à frente da Divisão de Meio Ambiente da Ufal.

Mais recentemente, concluí a pós-graduação lato sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias, pela Faculdade Iguaçu, com carga horária de 740 horas, realizada no período de 12 de junho de 2025 a 19 de março de 2026. Essa especialização está diretamente relacionada às atividades que atualmente desempenho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

na Gerência de Obras/Pró-Infra, especialmente às avaliações patrimoniais das edificações da Universidade e à elaboração de laudos técnicos.

Ambas as formações representam qualificação superior à exigida para o cargo, contribuindo para o aprimoramento técnico do meu exercício profissional na Ufal.

Documentação comprobatória: certificado e histórico escolar da pós-graduação em Engenharia Ambiental (Universidade Candido Mendes); certificado e histórico escolar da pós-graduação em Engenharia de Avaliações e Perícias (Faculdade Iguazu): **PDF-31, PDF-32**

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito VI, Item 4, pleiteando a pontuação de 15,0 pontos por curso, perfazendo o total de 30,0 pontos para este item (2 cursos de especialização).

Item 11 — Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.

Em 2021, participei do XVI Encontro Nacional de Conforto no Ambiente Construído (ENCAC) / XII Encontro Latino-Americano de Conforto no Ambiente Construído (ELACAC), evento científico realizado em formato on-line e diretamente relacionado à Engenharia Civil, à Arquitetura e ao desempenho e conforto das edificações. No evento, apresentei quatro trabalhos científicos em sessões técnicas, abordando temas de engenharia, desempenho e conforto das edificações, possibilitando a divulgação e discussão dos resultados junto à comunidade acadêmica e profissional.

Cada apresentação constitui produto distinto de produção e difusão de conhecimento, comprovado individualmente por certificado próprio, com meu nome, o título do trabalho e a identificação do evento. A experiência contribuiu para a difusão de conhecimentos técnicos de interesse institucional, especialmente nas áreas de qualidade e desempenho das edificações, além de proporcionar intercâmbio com pesquisadores e profissionais de outras instituições.

Documentação comprobatória: quatro certificados individuais de apresentação, trabalhos completos publicados nos Anais do evento e certificado geral de participação no ENCAC/ELACAC 2021: **PDF-33A, PDF-33B, PDF-34A, PDF-34B, PDF-35A, PDF-35B, PDF-36A, PDF-36B, PDF-37.**

Diante do exposto e da documentação comprobatória apresentada, solicito o enquadramento desta atividade no Requisito VI, Item 11, pleiteando a pontuação de 4,5 pontos por produto, perfazendo o total de 18,0 pontos para este item (4 trabalhos apresentados).

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória profissional na Ufal, iniciada em 2014, revela um percurso de atuação técnica cada vez mais ampla e diversificada, marcado pela assunção progressiva de responsabilidades de maior complexidade e pela constante busca por qualificação. Essa trajetória evidencia, de forma consistente, saberes e competências compatíveis com o nível de RSC pleiteado, não apenas pela quantidade de designações e atividades desempenhadas, mas, sobretudo, pela natureza estratégica e multidisciplinar dessas atuações.

Impactos produzidos para a instituição. Ao longo de mais de uma década, atuei em praticamente todas as frentes ligadas à infraestrutura física da Ufal: da fiscalização de contratos de manutenção e obras à gestão da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Divisão de Meio Ambiente; da chefia técnica de setores à condução, como titular da FG-01, da Gerência de Obras por quase quatro anos consecutivos. Nessa última função, participei diretamente da reestruturação de processos de trabalho, da implementação da avaliação patrimonial sistemática das edificações da Universidade e do acionamento de garantias construtivas — atividades que resultaram em ganhos concretos de eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público. Minha participação na comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufal, cujo plano segue vigente até hoje, também produziu impacto duradouro nas práticas administrativas e ambientais da instituição.

Inovação das práticas desenvolvidas. A aplicação de conhecimentos técnicos e científicos ao exercício profissional foi uma constante em minha atuação. A pesquisa desenvolvida no mestrado em Recursos Hídricos e Saneamento e nas pós-graduações em Engenharia Ambiental e em Engenharia de Avaliações e Perícias não permaneceu restrita ao ambiente acadêmico: foi diretamente incorporada às rotinas de trabalho, seja na reestruturação da Divisão de Meio Ambiente, seja nas avaliações patrimoniais e laudos técnicos que hoje produz na Gerência de Obras/Pró-Infra. A produção e apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais, como o XVI ENCAC/XII ELACAC, também demonstra o compromisso de aliar prática profissional e produção de conhecimento técnico aplicável ao ambiente construído institucional.

Qualificação dos serviços prestados. A atuação simultânea em múltiplas frentes — fiscalização técnica de contratos, planejamento de contratações, elaboração de ETPs e TRs, avaliação patrimonial, representação institucional em audiências judiciais — exigiu o desenvolvimento contínuo de competências técnicas, jurídico-administrativas e de gestão, refletidas na qualidade e na regularidade dos serviços prestados à Universidade. A dedicação a formações complementares, sempre alinhadas às atividades exercidas, buscou assegurar que essa prestação de serviços se desse com rigor técnico crescente ao longo do tempo.

Contribuições para o fortalecimento da administração pública. Por fim, entendo que minha trajetória contribuiu para o fortalecimento da administração pública na medida em que associou o exercício de funções de gestão e fiscalização a uma postura de responsabilidade institucional, transparência e conformidade legal — seja na condução de processos licitatórios, seja na representação judicial da Universidade, seja na participação em comissões e grupos de trabalho regularmente constituídos. Essa atuação, pautada pela integração entre conhecimento técnico, responsabilidade administrativa e compromisso com o interesse público, reflete diretamente os saberes e competências que o RSC-PCCTAE se propõe a reconhecer, justificando o enquadramento pretendido no nível pleiteado

QUADRO-RESUMO DE PONTUAÇÃO

Requisito	Item	Critério	Pontos
I	3	Participação em núcleos/comissões/comitês	6,0
I	9	Representação legal junto a órgãos do Poder Público	30,0
II	11	Capacitação/fórum/workshop/congresso ≥10h	2,0
IV	2	Projeto básico/TR ou equipe de planejamento da contratação	21,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IV	3	Gestão/fiscalização de contratos	45,0
V	5	FG-01/02 como titular	18,0
V	7	FG-03 (a partir de) como titular	3,0
VI	4	Curso superior ao exigido para o cargo	30,0
VI	11	Apresentação de trabalho em congresso/seminário	18,0
TOTAL			173,0

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 15 de agosto de 2026

Assinatura